

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO**DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS****PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO**

285474 - Canal Sociedade de Crédito Direto S.A. Assunto: autorização para funcionamento; sede em São Paulo (SP); capital inicial de R\$3.000.000,00; controladora direta: Canal Holding Financeira Ltda., controladoras indiretas finais: Amanda Regina Martins Ribeiro e Nathalia Machado Loureiro (AGC de 28.3.2025). Decisão: Chefe. Data: 30.4.2026.

295197 - Desenharia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. (CNPJ 15.163.587). Assunto: alteração do capital social de R\$641.884.732,33 para R\$664.231.098,02 (AGE de 15.9.2025). Decisão: Gerente-Técnica da GTSAL. Data: 30.4.2026.

302908 - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Unimais Centro Leste Paulista - Sicoob Unimais Centro Leste Paulista (CNPJ 01.259.518). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Sicoob Unimais Centro Leste Paulista - Sicoob Unimais CLP (AGE de 17.12.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 30.4.2026.

305549 - ASA Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (CNPJ 48.703.388). Assunto: alteração do capital de R\$250.240.402,00 para R\$390.240.402,00 (AGE de 31.3.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 30.4.2026.

306262 - Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 45.745.537). Assunto: mudança da denominação social para Futuro Sociedade de Crédito Direto S.A. (AGE de 6.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 30.4.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 45.164, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 30 de abril de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 30.4.2026 a 30.5.2026 são, respectivamente: 1,0407% (um inteiro e quatrocentos e sete décimos de milésimo por cento), 1,00868562 (um inteiro e oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois centésimos de milionésimos) e 0,1707% (mil, setecentos e sete décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.165, DE 4 DE MAIO DE 2026

Divulga a Taxa Legal (TLM), o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a maio de 2026.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Resolução CMN nº 5.171, de 29 de agosto de 2024, divulga a Taxa Legal (TLM), de que trata o art. 406 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a maio de 2026:

- a) Taxa Legal (TLM): 0,198293% a.m. (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três milionésimos por cento ao mês);
b) Fator Selicm: 1,01090058 (um inteiro e um milhão, noventa mil e cinquenta e oito centésimos de milionésimos); e
c) Fator IPCAm: 1,0089 (um inteiro e oitenta e nove décimos de milésimo).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.163, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 4 de maio de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/9/2030, 1º/3/2031, 1º/9/2031, 1º/3/2032 e 1º/9/2032.
II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 4/5/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
IV - divulgação do resultado: 4/5/2026, a partir das 12:30 horas;
V - data de liquidação da venda: 5/5/2026; e
VI - data de liquidação da revenda: 4/8/2026.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 4/5/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

- I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº08/2026 - CGU-R/AP - MP-AP****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO**

Nº PROCESSO: 00204.100131/2025-66.

PARTES: Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 34.869.354/0001-99, perfazem o presente acordo de cooperação técnica não oneroso entre si.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é executar e ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, visando a maior efetividade da proteção do patrimônio público, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo a este ACORDO.

RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 24 do Decreto nº 11.531, de 16 maio de 2023. As despesas necessárias à plena consecução do objeto firmado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento de cada partícipe.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura dos partícipes, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA FINAL: 16/04/2026.

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, JOSÉ IRAN ATAÍDE DOS SANTOS e o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, Dr. ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO.

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio nº 010/2026. Processo SEI MPDFT nº 19.04.5431.0035798/2026-21. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: a concessão de empréstimos pelo BANCO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas - doravante designados PROPONENTES - do CONVÊNIO. CUSTOS: Não há repasse de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 29/07/2026 até 29/07/2036. SIGNATÁRIOS: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; BANCO: MARCUS PAULO NEVES BRITO, GERENTE GERAL. DATA DE ASSINATURA MPDFT: 15/04/2026. DATA DE ASSINATURA BANCO: 04/05/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 010/2026. Processo SEI MPDFT nº 19.04.5431.0028617/2026-05. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. - SICOOB CREDIJUSTRA, CNPJ: 37.079.720/0001-02. OBJETO: concessão de empréstimos pelo BANCO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas - doravante designados PROPONENTES - do CONVÊNIO, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo CONVÊNIO e de acordo com a legislação em vigor. CUSTOS: Não há repasse de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 30/04/2026 até 29/04/2036. SIGNATÁRIOS: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; BANCO: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LEAL, Diretor Superintendente; e ALEX PATRUS CHAGAS DE ALMEIDA, Diretor de Negócios. DATA DE ASSINATURA MPDFT: 30/04/2026. DATA DE ASSINATURA BANCO: 01/04/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 010/2026. Processo SEI MPDFT nº 19.04.5431.0044950/2026-73. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ: 62.232.889/0001-90. OBJETO: concessão de empréstimos pelo BANCO DAYCOVAL S/A, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas - doravante designados PROPONENTES - do CONVÊNIO. CUSTOS: Não há repasse de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 03/05/2026 até 03/05/2036. SIGNATÁRIOS: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; BANCOFABIO HIDEKI YAMAGURO e LEANDRO DA SILVA MORAES, Procuradores. DATA DE ASSINATURA MPDFT: 30/04/2026. DATA DE ASSINATURA BANCO: 30/04/2026.

